



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DO PROCESSO 003/2025 NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Etanol Comum) para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG.

HORÁRIO DE ENTREGA DO DOCUMENTO: 09:00 HORAS

HORÁRIO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.

Às 09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de licitações da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG, situada à Praça da Liberdade, 326 – Centro – Santa Cruz de Salinas-MG, realizou-se a sessão pública para recebimento e análise de documentação apresentada com data de validade vencida, juntamente com toda a documentação exigida na ato da sessão de apresentação de propostas na data de 20.08.2025 pela empresa POSTO HR LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.079.533/0001-67, com endereço na Rua Medina, 32 – Centro – Santa Cruz de Salinas-MG – CEP 39.563-000, em razão do Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2025 em referência. Presente a Comissão de Contrato Compra e Licitação, formada por Márcia Alves de Souza (Agente Presidente), Larissa Mirelle Araújo Costa (Agente II) e Valmir Alves Nogueira (Agente III), instituída por ato do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhor Aldeir Martins de Sá, através da Portaria 008/2025 de 14 de janeiro de 2025, e que esta subscreve. Dando início à sessão, a Comissão de Contrato Compra e Licitação recebeu o documento, qual seja Certificado de Regularidade do FGTS, apresentado dentro do prazo legal, o qual foi recebido através do email s.camaramunicipal@yahoo.com.br que em seguida foi rubricado. Ato contínuo, a Comissão de Contrato Compra e Licitação analisou o documento apresentado e observou que atendia todas as exigências constantes do Edital, sendo declarada a empresa vencedora da Dispensa de Licitação como HABILITADA. Dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão de Contrato Compra e Licitação decidiu por encaminhar todo o Processo ao Presidente da Câmara para, caso seja seu entendimento, homologar o Processo e firmar a assinatura do contrato. **JUSTIFICATIVAS:** Essa contratação se faz necessária para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de modo a atender os deslocamentos dos servidores para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas, bem como transporte dos vereadores a serviço do Poder Legislativo. Também pela proposta, acompanhada de documentação, apresentadas pela empresa: **POSTO HR LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.079.533/0001-67, com endereço na Rua Medina, 32 – Centro – Santa Cruz de Salinas-MG – CEP 39.563-000, com um valor global de R\$25.178,46 (Vinte e Cinco Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, para o fornecimento de todos os produtos constantes da proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Etanol Comum) para abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG, baseia-se no inciso II, Artigo 75 da Lei 14.133/2021, a saber: “Art. 75 – É dispensável a licitação: ... Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (atualizado pelo Decreto 12.343/2024), no caso de outros serviços e compras.”. Nada mais havendo a tratar a Comissão de Contrato Compra e Licitação decidiu pelo encerramento da reunião, sabendo que foi autuado o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 003/2025 - DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 003/2025, indicando assim, a confecção do contrato com a empresa: **POSTO HR LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.079.533/0001-67, com endereço na Rua Medina, 32 – Centro – Santa Cruz de Salinas-MG – CEP 39.563-000, com um valor global de R\$25.178,46 (Vinte e Cinco Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, para o fornecimento de todos os produtos constantes da proposta. Finalizada a reunião às 10:00 (dez) horas, e Eu, Márcia Alves de Souza, Presidente da



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Comissão de Contrato Compra e Licitação, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Comissão de Contratação.

Santa Cruz de Salinas-MG, 25 de agosto de 2025

Comissão de Contrato Compra e Licitação:

Márcia Alves de Souza
Agente Presidente

Larissa Mirelle Araújo Costa – Agente II

Valmir Gomes Nogueira – Agente III